



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 69/2015 – SGP**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores que especifica.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 26/12/2013,

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 7425/2015, 8656/2015, 8535/2015, 9124/2015 e 9152/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de Cursos de Pós-Graduação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e datas constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR	Percentuais relativos à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
Maria Helena Lisboa Lopes	7,5% com efeitos financeiros a contar de 19/06/2015
Priscila de Fátima Fernandes Dantas	7,5% com efeitos financeiros a contar de 14/07/2015
Flauber Kley Araújo Cândido	7,5% com efeitos financeiros a contar de 10/07/2015
Daniele Caldeira Brant Calomino Freire Souza	7,5% com efeitos financeiros a contar de 27/07/2015
João Milton Chaves Joca	7,5% com efeitos financeiros a contar de 28/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de outubro de 2015.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Secretaria de Gestão de Pessoas